



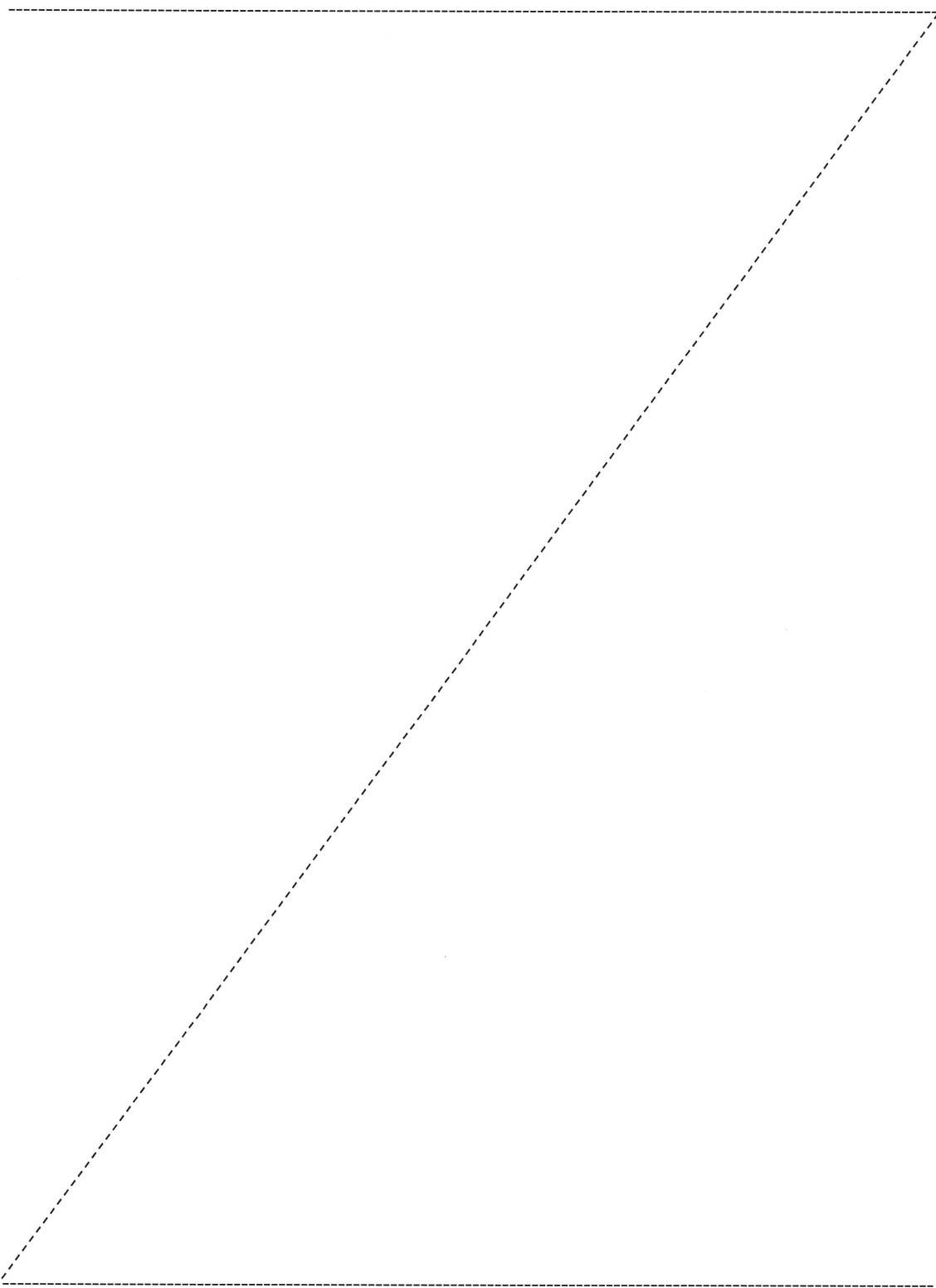
CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO**

REUNIÃO N.º 05/2020

ATA DE 24/04/2020





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

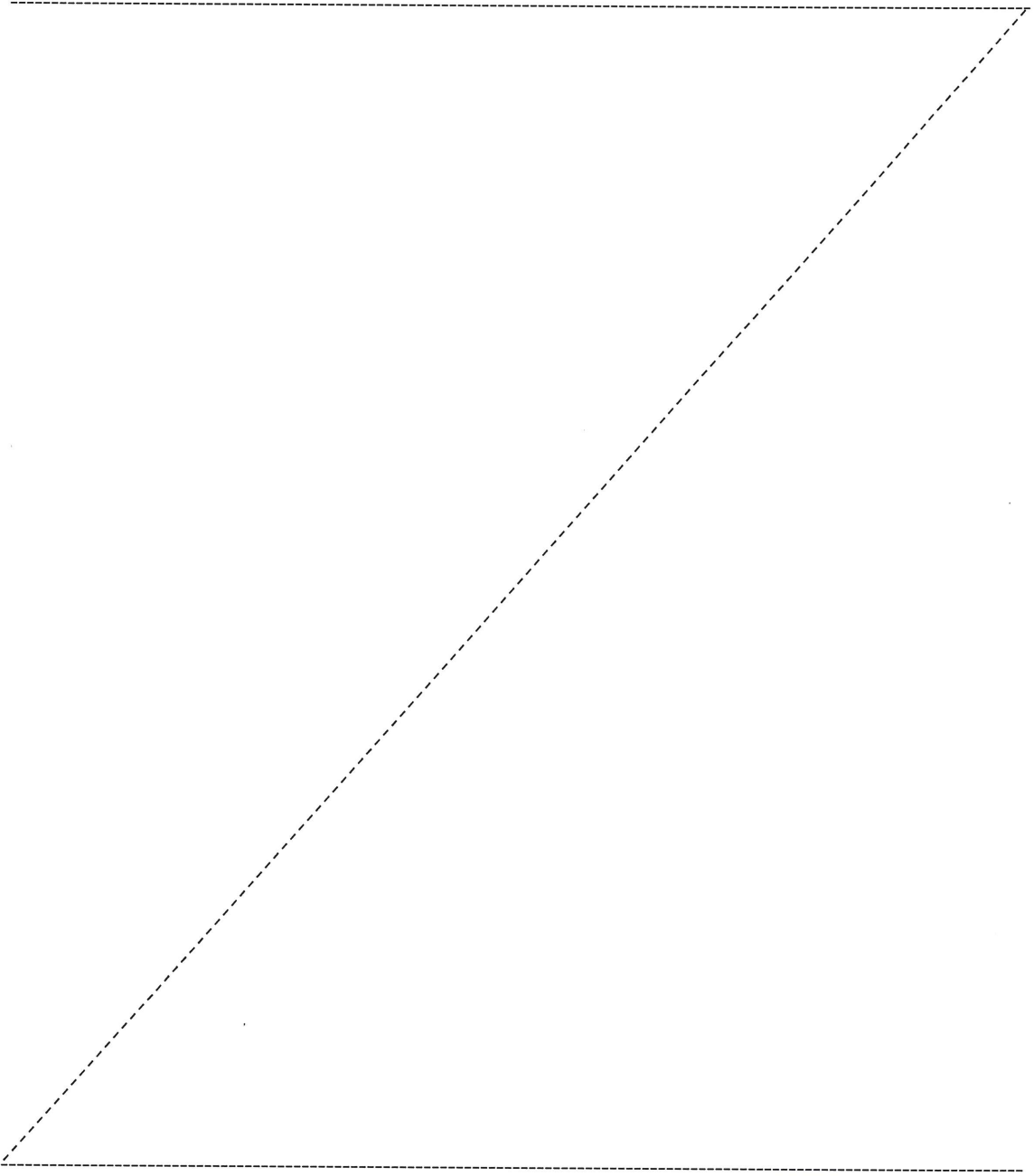
ATA N.º 05/2020

Dia 24 de abril de 2020

Início: 17.20 horas

Términus: 18.30 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal - Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das dezassete horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Luís Filipe Santana Dias; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereador da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos Poço Godinho. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta reunião foi realizada por videoconferência nos termos das disposições estabelecidas no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

Verificada a existência de quórum, com dez presenças representando 97,58% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A - Período de antes da ordem do dia; -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Votação: Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 03/2020 (Ata n.º 03/2020, Registo n.º 1097 interno); -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

2 - Ratificação - Abertura e adjudicação de procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais – aquisição de serviços para a realização de testes COVID19 (Despacho n.º 09/2020, Informação n.º 1074/2020, Registo n.º 999 interno, Registo n.º 1074 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

3 - Ratificação - Submissão de candidatura para financiamento do gabinete técnico florestal intermunicipal da CIMLT (Despacho n.º 11/2020, Registo n.º 1034 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

4 - Ratificação - Oitava alteração ao orçamento da despesa para 2020 e sétima alteração às grandes opções do plano 2020-2025 (Despacho n.º 10/2020, Registo n.º 1008 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

5 - Votação - Entrada em vigor de segunda revisão ao orçamento para 2020 e plano de ação - grandes opções do plano 2020-2025 (Proposta n.º 31/2020, Registo n.º 1092 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

6 - Votação - Repartição da Contrapartida Nacional do Fundo COVID19 (Proposta n.º 32/2020, Registo n.º 1095 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, abordou a questão das compensações aos operadores de transporte rodoviário usando as verbas referentes aos passes do transporte escolar, referindo que os serviços da CIMLT estão a estudar a forma de tais compensações virem a ser efetuadas, de acordo com as orientações emanadas da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Votação: Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 03/2020 (Ata n.º 03/2020, Registo n.º 1097 interno) -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte de fevereiro de dois mil e vinte. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

2 - Ratificação - Abertura e adjudicação de procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais – aquisição de serviços para a realização de testes COVID19 (Despacho n.º 09/2020, Registo n.º 999 interno, Informação n.º 1074/2020, Registo n.º 1074 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 09/2020, e o despacho exarado na Informação n.º 1074/2020, ambos do Presidente do Conselho Intermunicipal, pelos quais é determinada a abertura e adjudicação de procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais para aquisição de serviços para a realização de testes COVID19, tendo os mesmos sido ratificados pela unanimidade dos membros presentes. -----

3 - Ratificação - Submissão de candidatura para financiamento do gabinete técnico florestal intermunicipal da CIMLT (Despacho n.º 11/2020, Registo n.º 1034 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 11/2020, do Presidente do Conselho Intermunicipal, pelo qual é determinada a submissão de candidatura para financiamento do gabinete técnico florestal intermunicipal da CIMLT ao aviso “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2020/2021”, do Fundo Florestal Permanente, tendo o mesmo sido ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

4 - Ratificação - Oitava alteração ao orçamento da despesa para 2020 e sétima alteração às grandes opções do plano 2020-2025 (Despacho n.º 10/2020, Registo n.º 1008 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 10/2020 do Presidente do Conselho Intermunicipal, o qual aprova a oitava alteração ao orçamento da despesa para 2020 e a sétima alteração às grandes opções do plano 2020-2025, tendo o mesmo sido ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

5 - Votação - Entrada em vigor de segunda revisão ao orçamento para 2020 e plano de ação - grandes opções do plano 2020-2025 (Proposta n.º 31/2020, Registo n.º 1092 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 31/2020 do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, a qual propõe, nos termos do regime excecional aprovado pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril que aditou o artigo 3.º-A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a entrada em vigor de segunda revisão ao orçamento para 2020 e plano de ação - grandes opções do plano 2020-2025, e que seja concedida

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2020-2025 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo, sujeitando tal decisão a ratificação da Assembleia Intermunicipal -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, devendo ser sujeita a ratificação na próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

6 - Votação - Repartição da Contrapartida Nacional do Fundo COVID19 (Proposta n.º 32/2020, Registo n.º 1095 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 32/2020 do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, a qual propõe a repartição da contrapartida nacional do Fundo COVID19 para os bens e serviços já adquiridos pela CIMLT. -----

Após apreciação da mesma, os membros presentes deliberaram por unanimidade que cada Município deverá transferir para já os 15% da contrapartida nacional da futura candidatura a submeter, e o restante a transferência deverá ficar a aguardar a aprovação ou não da candidatura. -----

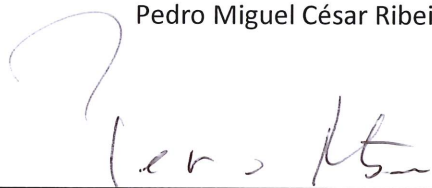
Mais foi deliberado por unanimidade que no que respeita aos fatos de proteção individual para bombeiros, deverão os custos ser repartidos pelas quantidades solicitadas pelos Municípios para as corporações de bombeiros. -----

Ainda no âmbito da futura candidatura a submeter a financiamento comunitário, os membros presentes encarregaram o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, de articular com cada Município as quantidades e tipologias de equipamentos de proteção individual necessários para cada instituição, de forma a que se possa através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT preparar um procedimento conducente à celebração de um acordo quadro visando a sua aquisição por cada Município. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

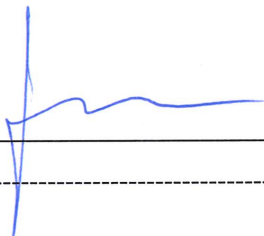
17

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4